

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**  
**EDITAL No. 1/2009**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO**  
**ACADÊMICO E DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

## **1. PREÂMBULO**

**1.1** O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais – PPGRI, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

**1.2** O edital foi aprovado pela a 15ª Reunião do Colegiado Pleno de Relações Internacionais, em 29 maio de 2009 e pela Câmara de Pesquisa e Colegiado da Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

**1.3** Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br), ou na secretaria do Programa.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS**

**2.1** O número de vagas oferecidas está indicado abaixo:

- 2.1.1 - Doutorado: 10 (dez);
- 2.1.2 - Mestrado Acadêmico: 18 (dezoito).

Doutorado:

2.1.3 - Área de Concentração: Política Internacional e Comparada: 6 (seis).

2.1.4 - Área de Concentração: História das Relações Internacionais: 6 (seis).

Mestrado Acadêmico:

2.1.5 - Área de Concentração: Política Internacional e Comparada: 10 (dez).

2.1.6 - Área de Concentração: História das Relações Internacionais: 10 (dez).

**2.2** Vagas específicas para candidatos residentes no exterior:

- 2.2.1 - Doutorado: 2 (duas);
- 2.2.2 - Mestrado Acadêmico: 2 (duas).

### **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

**3.1** As inscrições para o processo seletivo de candidatos aos cursos de Doutorado e Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais, para o Primeiro Período Letivo de 2010, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis do período de 20/07/2009 a 28/08/2009 no horário das 14h30 às 17h30 no seguinte endereço: Universidade de Brasília, Secretaria da Coordenação de Pós-Graduação em Relações Internacionais/ Instituto de Relações Internacionais, Campus Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04306, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Brasília-DF.

**3.2** As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida. A data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no Item 3.1.

**3.3** Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.4 e 5.3 deste Edital.

**3.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos ao curso de Mestrado em fase de conclusão de curso de Graduação, desde que possam concluir seu curso de Graduação até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital. Para o curso de Doutorado somente poderão inscrever-se candidatos que tenham concluído o curso de Mestrado, inclusive com a dissertação já defendida e aprovada.

**3.5** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos, sendo que, para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas:

- 3.5.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível no endereço indicado no item 3.1 e na página eletrônica [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br)).
- 3.5.2.** Pré-Projeto de dissertação no caso do curso de Mestrado e Projeto de tese no caso do curso de Doutorado, conforme indicado no item 4, em 3 (três) vias.
- 3.5.3.** Cópia do Diploma de Graduação para os candidatos ao curso de Mestrado ou declaração de provável formando no Segundo Período Letivo de 2009 e cópia do diploma de Mestrado para os candidatos ao curso de Doutorado.
- 3.5.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação, para os candidatos ao Curso de Mestrado e Histórico Escolar do Curso de Mestrado, para os candidatos ao Curso de Doutorado.
- 3.5.5.** Currículo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.5.6.** Duas Cartas de Recomendação somente para candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado residentes no exterior. As Cartas de Recomendação devem ser encaminhadas em Formulário Padrão, disponível no endereço indicado no item 3.1, na página [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br) e também no Anexo IV deste edital. Podem ser apresentadas pelo candidato em envelope lacrado pelo autor no ato da inscrição; ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço indicado no item 3.1.

**3.5.7.** Cópia de Documento de Identidade, Cópia do CPF, Cópia do Título de Eleitor com os comprovantes da última votação e Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino. Os candidatos residentes no exterior devem apresentar cópia de passaporte.

**3.5.8.** Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 1607-1, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381. (Exceto para candidato residente no exterior, que estão isentos das taxas).

**3.5.9.** Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 do presente Edital.

**3.6.** O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

**3.7** A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar as cópias autenticadas dos seguintes documentos: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

**3.8** Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

**3.9** Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

#### **4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**4.1** As etapas de seleção para o mestrado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1.2 deste edital.

**4.2** As etapas de seleção para o doutorado serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7.1.3 deste edital.

**4.3** O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

##### **4.3.1 Para o mestrado:**

**4.3.1.1 - 1ª Etapa: prova escrita de compreensão de Texto em Inglês.** A prova terá duração de 2 horas e será realizada na sede do Programa no endereço divulgado neste edital, em sala a ser indicada. As provas serão escritas, consistindo em teste para avaliar a compreensão de texto da área de conhecimento de Relações Internacionais. As respostas

serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.1.2 - 2ª Etapa: prova escrita de Relações Internacionais.** A prova terá a duração de 3 horas e será realizada na sede do Programa no endereço divulgado neste edital, em sala a ser indicada. Compreenderá temas das duas áreas de concentração, listados nos Anexos A e B. A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Os critérios de avaliação para esta prova estão explícitos no item 5 deste edital. A prova deverá ser escrita com caneta em tinta azul ou preta.

**4.3.1.3 - 3ª Etapa:** prova oral e avaliação do pré-projeto de dissertação, com duração máxima de 30 minutos. Serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada. A prova oral consistirá da argüição do candidato pela Comissão de Seleção. O pré-projeto deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deve ter entre 10 e 15 páginas (incluindo a bibliografia) e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Pré-Projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do pré-projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios para a avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.1.4** - Não será permitido ao candidato levar para o local das provas anotações ou quaisquer outros materiais de consulta. Haverá uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos de atraso em relação ao horário estabelecido para o início da prova. Após esse período, a entrada não será mais permitida. Para o ingresso no local das provas será exigida a apresentação de documento de identidade (R.G., Documento de Habilitação expedido pelo DETRAN, passaporte ou outro documento emitido por órgão oficial que contenha fotografia, além dos dados de identificação).

#### **4.3.2. Para o Doutorado:**

**4.3.2.1 - 1ª Etapa: Provas de Compreensão de Texto em Inglês e de uma segunda língua a escolha do candidato, entre as seguintes: francês, espanhol ou alemão.** As duas provas terão duração de 2 horas cada uma e serão realizadas na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada. As provas serão escritas e consistirão de teste para avaliar a compreensão de textos da área de conhecimento de Relações Internacionais. As respostas serão elaboradas em língua portuguesa. Não será permitido o uso de dicionário. Os critérios de avaliação para estas provas estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.2.2 - 2ª Etapa: prova de avaliação, pela Comissão de Seleção, do histórico escolar, curriculum vitae, dos trabalhos publicados (quando houver), da dissertação de Mestrado e do projeto de tese de Doutorado.**

**4.3.2.2.1** a avaliação do *curriculum vitae* consistirá em análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo candidato. Os critérios de avaliação para esta parte da prova estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.2.2.2** a avaliação dos trabalhos publicados será feita segundo uma análise e

pontuação de cópias integrais das publicações apresentadas pelo candidato. Os critérios desta parte da prova estão explicitados no item 5 deste Edital.

**4.3.2.2.3** a dissertação de Mestrado será avaliada segundo os critérios indicados no item 5 deste Edital.

**4.3.2.2.4** o projeto de tese deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. Deve ter entre 20 e 25 páginas (incluindo a bibliografia) e formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do projeto deverá ser indicado o nome do candidato, título do projeto e área de concentração. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios para a avaliação do projeto estão explicitados no item 5 deste edital. Os critérios para a avaliação do histórico escolar estão explicitados no item 5 deste edital.

**4.3.2.3 - 3ª Etapa: Prova Oral:** A prova oral terá duração máxima de 30 minutos. Será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, em sala a ser indicada. A prova oral consistirá da arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 deste edital.

#### **4.4 Etapas para candidatos com residência permanente no exterior**

**4.4.1** Os candidatos para o Mestrado residentes no exterior serão selecionados mediante análise: (1) do *curriculum vitae*; (2) da cópia do diploma de graduação; (3) de trabalhos acadêmicos já realizados; (4) do pré-projeto de dissertação; (5) de duas Cartas de Recomendação escritas por profissionais de capacidade reconhecida (uma das quais necessariamente de um acadêmico), em papel timbrado das instituições em que estes trabalhem e por eles lacradas; (6) de certificados de proficiência em inglês e em português (a menos que uma ou mais dessas línguas seja sua língua materna ou de estudo, situação em que não se exigirá certificado).

**4.4.2** Os candidatos para o Doutorado residentes no exterior serão selecionados mediante análise: (1) do *curriculum vitae*; (2) cópia do diploma de Mestrado; (3) do histórico escolar do Mestrado; (4) de cópia da Dissertação de Mestrado; (5) de trabalhos publicados, quando houver; (6) do projeto de tese; (7) de duas Cartas de Recomendação escritas por profissionais de capacidade reconhecida (uma das quais necessariamente de um acadêmico), em papel timbrado das instituições em que estes trabalhem e por eles lacradas; e (8) de certificados de proficiência em inglês, em português e em uma terceira língua de escolha do candidato entre francês, alemão e espanhol (a menos que uma ou mais dessas línguas seja sua língua materna ou de estudo, situação em que não se exigirá certificado).

**4.4.3** Os critérios de avaliação destas etapas estão indicados no item 5 deste Edital.

### **5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

#### **5.1 Para o Mestrado:**

**5.1.1** A cada uma das provas do mestrado, com exceção da **prova de compreensão de texto em inglês**, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.1.2 Prova de Compreensão de texto em Inglês:** Esta prova é eliminatória, sendo-lhe atribuída apenas conceito “suficiente” ou “insuficiente”. O aspecto avaliado será a compreensão instrumental da língua na área de conhecimento de Relações Internacionais.

**5.1.3 Prova Escrita de Relações Internacionais:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete. A prova escrita versará sobre os temas cujo conteúdo e referências bibliográficas se encontram nos anexos A e B deste Edital.

**5.1.4 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é sete. A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Pré-Projeto de dissertação: este deve revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver **Anexo D**); sua capacidade de organizar e expor as idéias contidas no pré-projeto e de sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar idéias e conceitos contidos no pré-projeto; o desenho da pesquisa e a metodologia; a coerência entre os componentes da proposta; a exequibilidade do estudo proposto. O candidato poderá também ser argüido quanto a aspectos específicos das respostas dadas na prova escrita; quanto às suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, aos compromissos e às perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional e também quanto a sua experiência acadêmica e profissional.

## **5.2. Para o Doutorado:**

**5.2.1** A cada uma das provas, com exceção da prova de compreensão de línguas estrangeiras, será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

**5.2.2** As provas de compreensão de línguas estrangeiras serão atribuídas apenas o conceito “suficiente” e “insuficiente”. O aspecto avaliado será a compreensão instrumental da língua na área de conhecimento de Relações Internacionais.

**5.2.3 Prova de avaliação, pela Comissão de Seleção, do histórico escolar, *curriculum vitae*, dos trabalhos publicados (quando houver), da dissertação de Mestrado e do Projeto de Tese:** Esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação 7 (sete).

**5.2.3.1** Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo **E** do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão examinadora para o somatório dos pontos.

**5.2.3.2** Os critérios de avaliação da produção científica incluem o tipo de publicação (livro, capítulo de livro, artigo em periódico acadêmico, resumo em anais, etc.) e a qualidade do veículo em que foi publicado. A pontuação do tipo de publicação e da qualidade do veículo de publicação estão referenciados aos critérios da área, conforme definido pela Capes, ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)). É imprescindível anexar cópia integral das publicações.

**5.2.3.3** A avaliação da dissertação de mestrado será feita quanto à forma e ao conteúdo. Os aspectos avaliados do conteúdo serão: a contextualização do problema e a relevância do tema, a consistência argumentativa, a atualidade e relevância da bibliografia, o

desenho da pesquisa e a metodologia, a relevância dos resultados. No que se refere à forma, será avaliada a estrutura de apresentação. A pontuação referente a estes itens está no Anexo E deste Edital.

**5.2.3.4** A avaliação do projeto de tese será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema e a relevância do tema, a viabilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia; o conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; a estrutura de apresentação; a coerência entre os componentes da proposta.

**5.2.3.5** A avaliação do histórico escolar dos candidatos será consubstanciada nas seguintes funções: notas e menções mais elevadas, aproveitamento positivo de disciplinas cursadas com maior vinculação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais.

**5.2.4 Prova Oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo que a nota mínima para aprovação é 7 (sete). A Prova Oral consistirá na arguição do candidato pela Comissão de Seleção quanto ao Projeto de Tese: este deve revelar o interesse do candidato por um tema específico relevante e com originalidade, explicitamente relacionado às áreas de concentração do Programa e a uma de suas linhas de pesquisa (ver **Anexo D**); sua capacidade de organizar e expor as idéias contidas no projeto e sustentar seus argumentos científicos com clareza e objetividade; seu nível de conhecimento, capacidade de raciocínio e de inter-relacionar idéias e conceitos contidos no projeto; o desenho da pesquisa e a metodologia; a coerência entre os componentes da proposta; bem como a exequibilidade do estudo proposto. O candidato será argüido também quanto as suas expectativas profissionais e acadêmicas em relação ao curso, compromissos e perspectivas em nível pessoal, profissional e institucional.

### **5.3 Forma de avaliação dos candidatos residentes no exterior:**

**5.3.1.** Os aspectos analisados no currículo serão a produção científica e a experiência profissional comprovadas. No Anexo E do presente Edital consta a tabela para pontuação do currículo, a qual será utilizada pela comissão examinadora para somatório dos pontos.

**5.3.2.** Os critérios de avaliação da produção científica incluem o tipo de publicação (livro, capítulo de livro, artigo em periódico acadêmico, resumo em anais, etc.) e a qualidade do veículo em que foi publicado. A pontuação do tipo de publicação está indicada no Anexo E deste Edital. A qualidade do periódico acadêmico em que o artigo foi publicado será avaliada de acordo com a Lista de Periódicos QUALIS da CAPES ([www.capes.gov.br](http://www.capes.gov.br)). É imprescindível anexar cópia integral das publicações.

**5.3.3** A avaliação da dissertação de mestrado será feita quanto à forma e ao conteúdo. Os aspectos avaliados do conteúdo serão: a contextualização do problema e a relevância do tema, a atualidade e relevância da bibliografia, a estrutura de apresentação, o desenho da pesquisa e a metodologia, a relevância dos resultados. A pontuação desses itens está indicada no Anexo E.

**5.3.4** A avaliação do projeto de dissertação, para o mestrado, e do projeto de tese, para o doutorado, será feita pela Comissão de Seleção, que levará em conta a contextualização do problema, a relevância do tema, a viabilidade do projeto ou do pré-projeto e a atualidade e relevância da bibliografia. Será também considerada a adequação do conteúdo da proposta em relação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação; à

estrutura de apresentação e à coerência entre os componentes da proposta. A pontuação destes itens está indicada no Anexo E.

**5.3.5** Os critérios de aceitação dos certificados de proficiência nas línguas exigidas constam do Anexo C.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**6.1** A nota final da cada candidato será a média aritmética das notas obtidas nas provas.

**6.2** Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo a média sete.

**6.3** A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

**6.4** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação preencherem o número de vagas oferecidas.

**6.5** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis.

**6.6.** Em caso de empate, os critérios de desempate são:

**6.6.1**-Para o Mestrado: (1º) maior nota da prova oral; (2º) maior nota da prova escrita; (3º) adequação às linhas de pesquisa de Relações Internacionais.

**6.6.2** – Para o Doutorado: (1º) maior nota da prova oral; (2º) maior pontuação do curriculum vitae; (3º) adequação às linhas de pesquisa.

## **7. DO CRONOGRAMA**

**7.1** As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

### **7.1.2 Para o Mestrado**

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20/07 a 28/08/2009	Período de inscrições.	14:30 às 17:30 horas
4/09/2009	Divulgação da Homologação das inscrições	17:30 horas
11/09/2009	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Inglês	09:00 horas
11/09/2009	Realização da Prova escrita de Relações Internacionais	14:30 horas
16/09/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Inglês	17:30 horas
21/09/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da prova escrita de Relações Internacionais	17:30 horas

25/09/2009	Realização da Prova Oral	9:00 horas
28/09/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	17:30 horas
30/09/2009 (data provável)	Divulgação do resultado final	17:3000 horas
16/10/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	14:30 às 17:30 horas

### 7.1.3 Para o Doutorado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
20 /07 a 28 /08/2009	Período de inscrições.	14:30 às 17:30 horas
04/9/2009	Divulgação da Homologação das inscrições	17:00 horas
11/09/2009	Realização da Prova de Compreensão de Texto em Inglês	09:00 horas
11/9/2009 (data provável)	Realização da Prova de Compreensão de Texto em uma 2ª língua estrangeira	14:30 horas
16/09/2009	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em Inglês	17:30 horas
16/09/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Compreensão de Texto em uma 2ª língua estrangeira	17:30 horas
02/10/2009	Realização da Prova de Avaliação de Histórico Escolar, Curriculum Vitae, Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	9:00 horas
02/10/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova de Avaliação de Histórico Escolar, Curriculum Vitae, Dissertação de Mestrado e Projeto de Tese	17:30 horas
06/10/2009 (data provável)	Realização da Prova Oral	9:00 horas
07/10/2009 (data provável)	Divulgação do resultado da Prova Oral	17:30 horas
07/10/2009	Divulgação do resultado final	17:30 horas
21/10/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do candidato selecionado	14:30 às 17:30 horas

**7.2** A divulgação dos resultados de todas as etapas serão afixados no local indicado no item 3.1 e no endereço [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br).

## 8. DOS RECURSOS

**8.1** Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no

prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa.

**8.2** Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

**8.3** Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

**8.4** Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1** Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
- 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

**9.2** A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa por um período de até 3 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o candidato providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

**9.3** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

**9.4** A critério da comissão de seleção poderá haver remanejamento de vagas de uma área de concentração para outra. Se não forem preenchidas as quatro vagas previstas para candidatos do exterior estas poderão ser utilizadas para candidatos residentes no país, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.

**9.5** Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 3.1 e na página eletrônica [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br).

**9.6** Os candidatos deverão comparecer às etapas de seleção munidos de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica preta ou azul.

**9.7** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 15 de junho de 2009.

Prof<sup>o</sup>. Dr. José Flávio Sombra Saraiva  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais  
Universidade de Brasília  
Campus Universitário Darci Ribeiro  
70910-900-Brasília-DF  
Telefone (061) 3307- 1626 – ramal 215  
website: [www.irel.unb.br](http://www.irel.unb.br).

## **Anexo A:**

Temas de Política Internacional e Comparada:

1. O reordenamento do sistema internacional desde o final da Guerra Fria
2. Os processos de globalização e regionalização
3. Principais correntes da Teoria das Relações Internacionais
4. Governança global: as Instituições e os Regimes Internacionais
5. Os atores transnacionais no sistema internacional contemporâneo
6. Temas da agenda global: democracia, direitos humanos, meio-ambiente, segurança, terrorismo, comércio e finanças
7. As relações internacionais do Brasil de 1980 aos nossos dias

### *Bibliografia Indicativa*

CASTRO, Marcus Faro. *Política e Relações Internacionais: Fundamentos Clássicos*. Brasília: EdUnB, 2005.

HERZ, Mônica. Teoria das Relações Internacionais no Pós-Guerra Fria. *Dados*. Vol. 40, n. 2, 1997.

NOGUEIRA, João P. & MESSARI, Nizar. *Teoria das Relações Internacionais*. São Paulo: Ed. Saraiva, 2005.

ROCHA, Antônio. Jorge R. *Relações Internacionais: teorias e agendas*. Brasília: IBRI, 2002.

ROSENAU, James & CZEMPIEL, Ernst O. *Governança sem governo: ordem e transformação na política mundial*. Brasília: EdUnb, 2005.

VIOLA, Eduardo ; LEIS, H. R. . *Sistema Internacional com Hegemonia das Democracias de Mercado. Desafios de Brasil e Argentina*. 1. ed. Florianópolis: Insular, 2007.

## **Anexo B:**

### **Temas de História das Relações Internacionais**

1. A formação da sociedade internacional europeia no século XIX
2. A evolução da sociedade internacional do início do século XX até 1945
3. O sistema internacional: da Guerra-Fria ao Mundo Pós- Bipolar
4. As relações entre os países do continente americano do século XIX aos nossos dias
5. A política exterior do Brasil, de 1822 a 1930
6. A política exterior do Brasil, de 1930 aos nossos dias
7. Análise histórica da política exterior

### *Bibliografia Indicativa*

CERVO, Amado Luiz & BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. 2.ed. Brasília: EdUnB, 2002.

CERVO, Amado Luiz. *Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros*. São Paulo: Saraiva, 297 p., 2008.

ELMAN, Colin & ELMAN, Miriam F. *Bridges and Boundaries: historians, political scientists and the study of international relations*. Cambridge (MA): MIT Press, 2001.

SARAIVA, José Flávio. S. (Org.). *História das Relações Internacionais Contemporâneas: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2007. v. 1. 347 p.

## **Anexo C:**

### **Critérios para os Certificados de Proficiência em Língua estrangeira para candidatos residentes no Exterior - Doutorado**

Os candidatos que apresentarem um dos certificados de proficiência em inglês listados a seguir serão dispensados de realizar a prova de Inglês e serão considerados aprovados na mesma: Michigan (nível *advanced*), Cambridge (nível *advanced*), TOEFL (mínimo de 213 pontos para o CBT TOEFL ou 550 pontos para o TOEFL tradicional) e IELTS (mínimo de 6.0 pontos).

Para língua francesa deve ser apresentado certificado da Aliança Francesa (mínimo de 70 pontos).

Para língua alemã deve ser apresentado certificado do Instituto *Goethe*, no nível do Test-DaF.

Para língua espanhola deve ser apresentado Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – DELE – Nível Básico, emitido pelo Instituto Cervantes.

Para a língua portuguesa devem ser apresentados certificados de proficiência reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Todos os certificados deverão apresentar validade máxima de cinco anos.

### **Anexo D: Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais**

#### **I- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em Política Internacional e Comparada**

Os estudos de Política Internacional e Comparada configuram campo específico que enfatiza a explicação dos diversos fenômenos e processos políticos que transcendem as fronteiras nacionais, sejam seus protagonistas agentes estatais ou não-estatais. Originariamente desenvolvido no âmbito da Ciência Política, esse campo também se abre à interdisciplinaridade investigando fenômenos cuja projeção internacional se estabelece a partir de interseções com campos como o Direito, a Economia, a História e a Sociologia. A Política Comparada vem se somar à Política Internacional para contribuir com seu instrumental metodológico ao aprofundamento do processo de produção de conhecimento.

A área desenvolve quatro linhas de pesquisa:

**a) Estudos de Economia Política Internacional:** estudo das principais questões e escolas de pensamento de Economia Política Internacional. Análise dos processos políticos e econômicos que explicam a formação, a configuração e as constantes alterações estruturais do sistema de gerenciamento da ordem econômica internacional, de 1945 aos nossos dias; da interação dinâmica entre as instituições, valores e atores políticos e econômicos, e das opções de inserção internacional à luz de diferentes estratégias de desenvolvimento;

**b) Cooperação, Integração e Instituições Internacionais:** estudo das diferentes formas de cooperação internacional, incluindo processos de integração regional e negociações internacionais. Abrange, ainda, as investigações relativas à criação e desenvolvimento de regras e normas no âmbito internacional, e a sua constituição em regimes, instituições e organizações;

**c) Política Exterior:** estudos das iniciativas de política externa de países isolados, seus condicionantes internos e externos, relações bilaterais e multilaterais;

**d) Segurança Internacional e Democracia:** análise do reordenamento do sistema internacional no Pós-Guerra Fria enfocando os novos parâmetros de segurança internacional e regional, padrões de conflitos, configuração de ameaças e fatores de insegurança, com ênfase às suas conseqüências para a democracia. Análise das políticas de segurança e de defesa correspondentes, dos novos papéis dos militares e das relações civis-militares nas novas democracias. Análise das iniciativas brasileiras de projeção de influência em assuntos de segurança internacional, particularmente em operações de paz da ONU.

## **II- Área de Concentração e Linhas de Pesquisa em História das Relações Internacionais**

**História das Relações Internacionais** fundamenta-se numa abordagem de investigação histórica, aberta à dimensão interdisciplinar. Vendo no "acontecimento" um fenômeno único, o historiador das relações internacionais preocupa-se menos do que o cientista político com o conteúdo explicativo generalizante das relações internacionais, e mais com a investigação dos elementos empíricos definidores das causalidades e finalidades que caracterizaram tais "acontecimentos". Encerrou-se o ciclo da história diplomática tradicional feita por historiadores de todo o mundo que se limitavam a descrever e defender a conduta exterior do Estado com base nos argumentos utilizados pela respectiva chancelaria. A história das relações internacionais que substituiu a velha história diplomática alargou o objeto de estudo e modificou seu método. Compreende as interações políticas que têm por base o conjunto dos intercâmbios de natureza econômica, demográfica, cultural e militar que existem entre os Estados ou os povos reunidos em sociedades organizadas. Esse modo de fazer história que explora outras fontes além dos documentos diplomáticos tornou-se padrão também no Brasil. A área de concentração opera, portanto, moderno instrumental de análise, aberto à interdisciplinaridade, tendo por fim o desenvolvimento do conhecimento acerca das relações internacionais, bem como da inserção do Brasil no mundo, nos dois últimos séculos.

A área desenvolve duas linhas de pesquisa:

**a) História das Relações Internacionais Contemporâneas:** estudo das relações internacionais nos dois últimos séculos, com ênfase nos fenômenos característicos da ordem internacional e das relações regionais;

b) **História da Política Exterior do Brasil:** estudo da história da política exterior do Brasil desde a Independência, com ênfase no estudo dos paradigmas históricos e de seus impactos sobre a formação nacional.

## ANEXO E

### Quadro de Referência para avaliação dos documentos de inscrição dos candidatos

	Pontuação Máxima	Critério 1	Critério 2	Critério 3
<b>1. Curriculum Vitae</b>	<b>2,5/10</b>			
- diplomas	1,0	qualidade da(s) instituição(ões)	grau(s) obtido(s)	proximidade das RIs
- pesquisas realizadas	0,5	mérito científico	com/sem financiamento	publicação dos resultados
- ativs. profissionais	0,5	qualidade da(s) instituição(ões)	Área meio/área fim	
- ativs. extra-curric.	0,5	cursos/extensão	viagens	Atividades voluntarias
<b>2. Trabalhos publicados</b>	<b>2,5/10</b>			
- tipo de publicação	1,0	livro/capítulo/ artigo/resenha	texto completo/ resumo/	
- qualidade	1,5	- Livro/capítulo: Editora, conforme critérios da área (Capes), prêmio; - Artigo acadêmico: QUALIS/CAPES		
<b>3. Dissertação de mestrado</b>	<b>2,5/10</b>			
- forma	1,0	Estrutura de apresentação		
- conteúdo	1,5	Relevância do tema; consistência argumentativa;	Desenho de pesquisa e metodologia	Atualização bibliográfica e relevância dos resultados
<b>4. Projeto de Tese e Pré-projeto de Dissertação</b>	<b>2,5/10</b>			
	2,5	Relevância do tema (e originalidade, no caso do doutorado); consistência argumentativa;	Desenho de pesquisa e metodologia	Atualização bibliográfica; adequação às áreas de concentração e linhas de pesquisa do IREL

		exequibilidade do projeto proposto.		
--	--	-------------------------------------	--	--

**Anexo F:** Professores do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e suas Áreas de atuação

[Albene Míriam Menezes](#), PhD em História, Universidade de Hamburgo, Alemanha (1987), Pós-Doutora, Universidade de Bielefeld, Alemanha (2001), Professora Associado. Atualmente coordena o Núcleo de Estudos do Mercosul (CEAM/UnB).

**Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas, História da Política Exterior do Brasil, Relações Brasil-Europa, Relações Internacionais dos Estados Americanos, Processos de Integração Regional.

E-mail: [albene@unb.br](mailto:albene@unb.br)

[Alcides Costa Vaz](#), Doutor em Sociologia, USP (2001). Professor Adjunto. Atualmente é o Tutor do Programa Especial de Treinamento - PET-REL

**Áreas de interesse:** Comércio Internacional, Integração Regional, Mercosul, Negociação Internacional, Segurança Internacional.

E-mail: [alcides@unb.br](mailto:alcides@unb.br)

[Ana Flávia Barros Platiau](#), Doutora em Relações Internacionais, Université de Paris I (2000). Professora Adjunta.

**Áreas de interesse:** Governança Global, Sociedade Civil Global, Proteção Internacional do Meio Ambiente, Cooperação Internacional e Organizações Internacionais

E-mail: [anaflavia@teaser.fr](mailto:anaflavia@teaser.fr)

[Antônio Augusto Cançado Trindade](#), Ph.D., Direito, Cambridge University (1978). Professor titular. Juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos (Costa Rica) e Membro do Curatorium, Academia de Direito Internacional da Haia (Holanda).

**Áreas de interesse:** Direito Internacional Público, Proteção Internacional dos Direitos Humanos, Organismos Internacionais.

[Antônio Carlos Lessa](#), Doutor em História das Relações Internacionais, Universidade de Brasília (2000). Professor Adjunto. Editor da Revista Brasileira de Política Internacional - RBPI.

**Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas, Relações Internacionais do Brasil Contemporâneo. [Mais informações](#) E-mail: [alessa@unb.br](mailto:alessa@unb.br)

[Antonio Jorge Ramalho da Rocha](#), Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, (2002). Professor Adjunto.

**Áreas de interesse:** Teoria das Relações Internacionais, Segurança Internacional, Economia Política Internacional, Política Externa dos Estados Unidos.

E-mail: [ramalho@unb.br](mailto:ramalho@unb.br)

Argemiro Procópio Filho, Dr. Phil; Universidade Livre de Berlim (1979), Pós-Doutorado no Lateinamerika Institut, F.U. Berlim (1989), Professor Visitante da Universidade de Varsóvia (2003), Professor titular em Relações Internacionais.

**Áreas de interesse:** Novas Ameaças, Defesa e Segurança; A Exclusão nas Relações Internacionais; Países Amazônicos: Degradação Social e ambiental em Perspectiva

Comparada; Política Externa da China e da Rússia.  
E-mail: [procopio@unb.br](mailto:procopio@unb.br)

[Amado Luiz Cervo](#), Doutor em História, Université de Strasbourg, França (1970). Professor Titular de História das Relações Internacionais. Professor do Instituto Rio Branco. Professor Visitante da Universidade de Strasbourg. Pesquisador Associado Sênior do IREL-UnB.  
**Áreas de interesse:** História da Política Exterior do Brasil, História das Relações Internacionais, Teoria e Política das Relações Internacionais do Brasil.  
E-mail: [alcervo@unb.br](mailto:alcervo@unb.br)

[Carlos Pio](#), Doutor em Ciência Política, IUPERJ (2001). Professor Adjunto.  
**Áreas de interesse:** Economia Política Internacional, Desenvolvimento Econômico Comparado, Pensamento Econômico Comparado, Comércio Internacional, Políticas de Estabilização Econômica e Abertura Comercial, Política Brasileira. [Mais informações](#)  
E-mail: [crpio@unb.br](mailto:crpio@unb.br)

[Cristina Y. A. Inoue](#), Doutora em Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília (2003), Professora Adjunta.  
**Áreas de interesse:** Meio ambiente, Redes Transnacionais, Terceiro Setor e ONGs, Cooperação Internacional, Regimes e Organizações Internacionais.  
E-mail: [cris1999@unb.br](mailto:cris1999@unb.br)

[Eduardo Viola](#), Doutor em Ciência Política, USP (1982), Pós-doutorado em economia política internacional, Universidade de Colorado (1990). Professor Titular. Foi professor visitante das Universidades de Stanford, Notre Dame, Colorado, Amsterdam e San Martin.  
**Áreas de interesse:** Globalização e Governabilidade, Segurança Internacional, Teoria das Relações Internacionais, Economia Política Internacional, Política Ambiental Internacional, Relações Internacionais nas Américas, Brasil em Perspectiva Comparada, Política Externa dos EUA.  
E-mail: [eduviola@gmail.com](mailto:eduviola@gmail.com)

[Eiiti Sato](#), Doutor em Sociologia, USP (1997). Professor adjunto. Atualmente é o Diretor do Instituto de Relações Internacionais.  
**Áreas de interesse:** Comércio Internacional, Organizações Internacionais, Política Externa Brasileira.  
E-mail: [caputimperare@yahoo.com](mailto:caputimperare@yahoo.com)

[Estevão Chaves Rezende Martins](#), Doutor em Filosofia/História, Universidade de Munique (1976), Alemanha. Pós-Doutor (Alemanha 1982, França 1989, Áustria 1990, Alemanha, 1998). Professor titular.  
**Áreas de interesse:** Idéias e Relações Internacionais, Cultura e Poder, Direitos Humanos, Europa.  
E-mail: [ecrm@terra.com.br](mailto:ecrm@terra.com.br)

[José Flávio Sombra Saraiva](#), Doutor em História pela Universidade de Birmingham, Grã-Bretanha (1991). Pós-doutorado em Relações Internacionais, Universidade de Oxford, Grã-Bretanha (1998). Professor associado. Atualmente é o coordenador de pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais.

**Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas, História da Política Exterior do Brasil, Relações Brasil-Europa, Relações Brasil-África.

E-mail: [fsaraiva@unb.br](mailto:fsaraiva@unb.br)

[Julie Schmied](#), Doutora em Ciência Política e Relações Internacionais, Universidad Complutense de Madrid (1988) . Professora Adjunta.

**Áreas de interesse:** Integração Regional (União Européia, Blocos regionais de integração), Política Externa e de Segurança da União Européia, Direito Comunitário Europeu, Problemas Diplomáticos Contemporâneos, Organismos Internacionais, Direito Internacional Público e Privado, Direito Diplomático, Negociações Internacionais.

E-mail: [schmied@unb.br](mailto:schmied@unb.br)

[Maria Helena de Castro Santos](#), Ph.D. em Ciência Política, MIT-Massachusetts Institute of Technology, EUA, (1985) e pós-doutorado no Center for Latin-American Studies, University of Califórnia at Berkeley (1997). Professora adjunta.

**Áreas de interesse:** Democratização, Exportação de Democracia, Política Comparada, Relações Cívicas - Militares, Política de Segurança e Defesa, Relações Executivo-Legislativo, Processos Decisórios Domésticos e Internacionais Interpenetrados. Atualmente coordena o programa de Pós-Graduação

E-mail: [mhelena@unb.br](mailto:mhelena@unb.br)

[Maria Izabel Valladão de Carvalho](#), Doutora em Ciência Política, USP (1989). Pós-doutorado em Relações Internacionais, London School of Economics and Political Science, Grã-Bretanha (2004). Professora adjunta.

**Áreas de interesse:** Processo Decisório em Política Externa, Negociações Multilaterais de Comércio: GATT e OMC, Política Externa Brasileira e Política Externa da União Européia.

E-mail: [mabel@unb.br](mailto:mabel@unb.br)

[Norma Breda dos Santos](#), Doutora em História e Política Internacional (Institut Universitaire de Hautes Études Internationales, Suíça, (1996). Professora adjunta. Editora da revista Cena Internacional.

**Áreas de Interesse:** História da Política Externa Brasileira, Atuação Multilateral do Brasil, Organismos Internacionais, Historiografia das Relações Internacionais.

E-mail: [breda@unb.br](mailto:breda@unb.br)

[Wolfgang A K. Döpcke](#), Doutor em História, Universidade de Hannover (1989). Professor Adjunto.

**Áreas de interesse:** História das Relações Internacionais Contemporâneas e História das Relações Internacionais da África. E-mail: [wolfgang@unb.br](mailto:wolfgang@unb.br)

Foto

Ficha de ins-  
crição  
(Duas vias)

## ANEXO II

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

### MESTRADO

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – 2009/2010

Nome:.....

CPF:.....

Doc. Identidade:..... Órgão Emissor..... UF.....

Data Nascimento: ...../...../.....

Cidade onde reside..... Estado:.....

Endereço Residencial:.....

CEP:.....

Fone:.....

Email:.....

Endereço do trabalho.....

Fone:.....

Estudos Superiores - Escola.....

Curso/ Grau Obtido/.....

Início/ Término.....

Trabalha? ( ) não ( ) sim. Onde ? .....

Deseja bolsa? ( ) não ( ) sim

Tempo disponível para o curso: ( ) Disporá de tempo integral ( ) Disporá de tempo parcial

Área de Concentração: ( ) Política Internacional e Comparada ( ) História das Relações Internacionais.

O Candidato aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Relações Internacionais, ano acadêmico de 2010.

Brasília, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura:\_\_\_\_\_

Documentos em anexo (cópias autenticadas - legíveis - ou cópias - legíveis - com os originais que serão autenticadas pela Secretaria):

- ( ) Certificado de Conclusão do Curso de Graduação
- ( ) *Curriculum Vitae*
- ( ) Histórico Escolar
- ( ) Projeto de Pesquisa
- ( ) Carteira de Identidade ou Passaporte
- ( ) Recibo da Taxa da Inscrição
- ( ) Prova de cumprimento de obrigações eleitorais e militares

Foto  
Ficha de ins-  
crição  
(Duas vias)

ANEXO III

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**DOUTORADO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – 2009/2010**

Nome:.....

CPF:.....

Doc. Identidade:.....Órgão Emissor.....UF.....

Data Nascimento: ...../...../.....

Cidade onde reside.....Estado:.....

Endereço Residencial:.....

CEP:.....

Fone:.....

Email: .....

Endereço do Trabalho:.....

Fone:.....

Estudos Superiores – Mestrado - Instituição.....

Curso/ Grau Obtido.....

Início..... Término.....

Trabalha? ( ) não ( ) sim. Onde ?.....

Deseja bolsa? ( ) não ( ) sim

Tempo disponível para o curso ( ) Disporá de tempo integral ( ) Disporá de tempo parcial

Área de Concentração: ( ) Política Internacional e Comparada ( ) História das Relações Internacionais

Segunda língua escolhida: ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Alemão

O Candidato aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) em Relações Internacionais, ano acadêmico de 2010

Brasília,...../...../.....

Assinatura:.....

Documentos em anexo (cópias autenticadas - legíveis - ou cópias – legíveis - com os originais que serão autenticadas pela Secretaria):

- ( ) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Mestrado
- ( ) *Curriculum Vitae*
- ( ) Histórico Escolar do Curso de Pós-Graduação
- ( ) Projeto de Tese
- ( ) Carteira de Identidade ou Passaporte
- ( ) Recibo da Taxa da Inscrição
- ( ) Prova de cumprimento de obrigações eleitorais e militares
- ( ) Cópia da Dissertação de Mestrado
- ( ) Cópia dos trabalhos publicados, quando houver
- ( ) Duas cartas de recomendação de profissionais de capacidade reconhecida (pelo menos uma das quais de acadêmico), lacradas.

## ANEXO IV

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS -  
DOUTORADO

### **Carta de Recomendação Acadêmica**

As informações a seguir são confidenciais e devem ser enviadas em envelope lacrado para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Coordenação da Pós-Graduação, Instituto de Relações Internacionais, Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro, CP 04306, Asa Norte CEP 70.910-900, Brasília-DF, Brasil).

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nome do Recomendante: \_\_\_\_\_

Instituição/Cargo ou Função \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

1. Por quanto tempo o Sr (a) conheceu o candidato e em que condições?

Atividade	Por Quanto Tempo ?
Na condição de professor de Mestrado/Doutorado	
Na condição de professor de Graduação	
Na condição de professor de Curso de Especialização	
Na condição de orientador de Dissertação Mestrado	
Em outra Atividade (especificar):	

2. Avalie o candidato a respeito das seguintes dimensões:

Dimensões	Excelente	Bom	Regular	Fraco	Não Sei
Capacidade de sistematização de conhecimento					
Criatividade					
Capacidade de expressão escrita					
Capacidade de expressão oral					
Liderança					
Habilidades de relacionamento inter-pessoal					

3. Como o Sr(a) avalia a capacidade do(a) candidato(a) em relação aos outros estudantes com os quais tem se relacionado em sua carreira profissional?

Entre os 05% mais capazes ( )

Entre os 10% mais capazes ( )

Entre os 30% mais capazes ( )

Entre os 50% mais capazes ( )

4. Avalie o candidato em relação as seguintes características:

<b>Características</b>	<b>Excelente</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Fraco</b>	<b>Não sei</b>
Motivação para o Estudo de Pós-Graduação					
Maturidade Emocional					
Potencial para o Ensino					
Potencial de Contribuição para a área de Estudo					

RECOMENDANTE

---

DATA E ASSINATURA

---